



**ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, em Brasília, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho de Administração **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA, GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ e VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI**, e como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (presidente da DATAPREV), o senhor Flávio Ronison Sampaio (diretor de Produtos e Soluções), o senhor Gilmar Souza de Queiroz (diretor de Administração e Pessoas), o senhor Antônio Hobmeir Neto (diretor de Tecnologia e Operações), o senhor Paulo Machado (secretário executivo), a senhora Patrícia Maria de Paula (superintendente de Gestão de Pessoas), a senhora Marcela Luci Formighieri (coordenadora geral de Governança de Segurança e Privacidade), o senhor Fábio Silva Vasconcelos (auditor), realizou-se a 404ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Aprovação e assinatura da Ata da 403ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Após apreciação o Conselho de Administração aprovou a minuta da Ata apresentada recomendando as tratativas necessárias de assinatura.

02 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito

03 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

04 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

05 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

06 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito

07 – Itens Deliberativos por e-mail. O Conselho de Administração apreciou e tomou conhecimento sobre os temas a saber: **a) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito; b) Relatório do Sistema de Integridade. (Acompanhamento trimestral – 3º Trimestre/2022).** O Conselho de Administração apreciou o resultado do relatório trimestral de integridade referente ao terceiro trimestre do ano de 2022, no qual abordou: os números percebidos pelos indicadores de integridade; as ações de prevenção; a identificação e detecção de irregularidades; os procedimentos correccionais, e; a percepção da maturidade da integridade na DATAPREV. O referido Relatório foi apreciado previamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, por meio do Pronunciamento nº 39/2022, que considerou o documento adequado e apto a ser submetido a esse Colegiado. O Conselho de Administração sugeriu aprofundar a análise das causas do crescimento de denúncias anônimas em detrimento das identificadas, mencionando que o comportamento pode sugerir uma questão relacionada à credibilidade do canal, considerando a matéria atendida; **c) Relatório das Atividades da Corregedoria.**

**ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

(Acompanhamento trimestral – 3º Trimestre/2022). O Conselho de Administração apreciou o resultado do relatório trimestral das atividades da Corregedoria referente ao terceiro trimestre do ano de 2022, no qual abordou a síntese das atividades desenvolvidas e os trabalhos realizados, além das ações relevantes ocorridas no trimestre analisado. O documento traz dados gráficos e estatísticos dos processos de juízo de admissibilidade e de sindicâncias instaurados no período de 2019 a 2022, bem como dos números de denúncias recebidas e de processos de sindicâncias relativas ao 3º trimestre/2022. Após análise e considerações quanto ao Relatório de Atividades de Corregedoria, o Conselho solicitou que fossem apresentadas informações complementares sobre o total de processos avocados pela Controladoria Geral da União – CGU, haja vista que o gráfico constante na página 04 não deixou clara essa informação, considerando a matéria atendida; **d) RS CADM – Política de Responsabilidade Socioambiental.** O Conselho de Administração apreciou a proposta de Resolução ao Conselho de Administração que trata da Política de Responsabilidade Socioambiental, documento construído a partir da Resolução RS/CADM/003/2020 de 29 de maio de 2020, e das atualizações propostas em razão das alterações legais e normativas. A Política traz ainda a novidade do tema das compras sustentáveis, itens obrigatórios e opcionais, e uma unificação com a Política de TI Verde. A matéria foi apreciada previamente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEL que tomou conhecimento e manifestou-se favorável ao encaminhamento do documento à apreciação desse Colegiado. Após análise do material encaminhado (minuta da RS e Parecer de Conformidade), o Conselho de Administração apresentou as seguintes considerações: a) exclusão do item Diretrizes Gerais “*As áreas demandantes de compras não precisam necessariamente justificar as motivações para a escolha das diretrizes gerais específicas previstas no item 7.2, tanto as de caráter opcional, como as de utilização preferencial pelo gestor, quando cabíveis, consideradas as relações de custo, benefício e de preço, contudo precisam mencionar no decorrer do processo tal decisão*”, considerando que se trata de uma orientação operacional e a princípio não é adequado inserir na referida Política; b) esclarecimentos quanto às razões da retirada da diretriz “*Garantir, dentre os requisitos dos fornecedores contratados, o compromisso com critérios de sustentabilidade*”. O Conselho de Administração, após esclarecimentos apresentados pelo Departamento de Qualidade de Vida e Responsabilidade Socioambiental, aprovou a proposta apresentada; **e) RS CADM – Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida.** O Conselho de Administração apreciou a proposta de Resolução ao Conselho de Administração que trata da Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida, documento construído a partir da Política de Gestão de Pessoas, com a adaptação ao modelo e formato atual das políticas corporativas, com ajustes que consideraram as novas legislações sobre o tema. A Política referenciada é voltada para o desenvolvimento de uma cultura corporativa com foco na saúde, segurança do trabalho e qualidade de vida. A matéria foi apreciada previamente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEL que tomou conhecimento e manifestou-se favorável ao encaminhamento do documento à apreciação desse Colegiado. Após análise do material encaminhado (minuta da RS e Parecer de Conformidade), o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, com as seguintes sugestões: a) no tocante ao quesito: “*A presente Política deve ser atualizada sempre que necessário ou em intervalo não superior a 5 (cinco) anos, com a devida aprovação do Conselho de Administração, mediante análise anual de sua aderência aos instrumentos diretivos e de planejamento da Empresa*”, sugere-se reduzir o prazo para 3 (três) anos; b) quanto ao quesito: “*As dúvidas e sugestões relacionadas à Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida devem ser encaminhadas via os meios disponibilizados pela empresa ou por meio do canal de comunicação de Ouvidoria da Empresa, disponível no Portal DATAPREV*”, sugere-se centralizar os

**ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

documentos na Ouvidoria; c) substituição do termo “responsáveis” para “corresponsáveis” do item 5.3 “Entendimento de que todos os empregados são responsáveis pela manutenção da saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho;” para que haja compatibilização com o registro constante no caput do item 7. O Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada, sugerindo as considerações relativas às proposições apresentadas.

08 – Apresentações Diversas: a) Premiação IG-SEST: O presidente Gustavo Canuto informou ao Conselho de Administração o resultado alcançado pela DATAPREV referente ao 6º ciclo de avaliação do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, IG-SEST. Citou a relevância do instrumento de acompanhamento contínuo da governança das empresas estatais, mencionando que a DATAPREV retorna ao nível 1, adquirindo a nota de 9,87, ficando desta maneira entre as 12 (doze) empresas mais bem posicionadas no indicador. O Conselho de Administração parabenizou a equipe pelos esforços empreendidos e pelo empenho para alcançar a certificação em nível 1; **b) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito; c) aquisições prioritárias (CAPEX e OPEX) previstas no Plano de Ação 2022.** O presidente Gustavo Canuto, com a colaboração do diretor Antônio Hobmeir, atualizou o posicionamento das aquisições CAPEX/OPEX constantes no Plano de Ação 2022 da DATAPREV, mencionando o percentual de 143% de otimização da esteira de aquisições de 2021 para 2022. Atualizou os valores das aquisições já realizadas no Programa de Dispendio Globais – PDG, competência novembro de 2022, enfatizando a evolução do quadro de aquisições, CAPEX, em especial no mês de novembro cujo valor de alcance dos investimentos foi na ordem de R\$ 24 Milhões, com expectativa de alcance de R\$ 66 Milhões ao final do exercício. O Conselho de Administração agradeceu as informações; **d) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito; e) Proposta de Plano de Melhorias da Área de Pessoas (Substituição dos processos manuais / Avaliações na folha de pagamento e Gestão de Pessoas).** O presidente Gustavo Cantou apresentou a proposta do Plano de melhorias da área de Pessoas, informando que o tema surgiu a partir de alguns apontamentos ocasionados pela Auditoria Interna da DATAPREV ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Dentre os registros da Auditoria Interna, elencou as principais ocorrências apontadas: falhas de sistemas; falhas no controle processual ou manual, e; falhas com impacto financeiro. Assim, informou que a Diretoria de Produtos e Soluções – DPE em conjunto com a Diretoria de Administração e Pessoas – DAP estão trabalhando conjuntamente para avaliar as ações necessárias para evoluir no processo, por meio de desenvolvimento de ações de curto e médio prazos para o levantamento das lições aprendidas, simplificação de processos, revisão de normativos, reorientação de equipes e automação com ferramentas. Contextualizou os serviços atuais, registrando o problema marcante de inexecução contratual por parte do consórcio responsável pela solução *e-pessoas*, assinalando que a DATAPREV necessita evoluir primeiramente nessa questão para poder resolver o problema mencionado pela Auditoria Interna quanto às falhas apresentadas, a exemplo de erros frequentes no processo de pagamento, considerando que atualmente vários procedimentos são realizados de forma manual. Enfatizou a necessidade de evolução na questão do *e-pessoas* para tratar o tema internamente e buscar uma solução para resolver o problema da DATAPREV nesse quesito. Na oportunidade, o Conselheiro Antônio Sequeira, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, pontuou que o Comitê vem acompanhando o assunto e recomendando de forma recorrente a necessidade de adequação dos procedimentos da área de pessoas para que seja traçado um plano de ação contendo a solução dos problemas identificados pela Auditoria Interna. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração solicitou tratar este assunto com a equipe de transição, inclusive compartilhando a tomada de decisão para que possa haver

**ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

alinhamento entre a administração atual e a equipe de transição, solicitando ainda que a matéria seja priorizada a fim de evitar que o problema escale e continue causando transtornos, conforme registros pontuados pela Auditoria Interna.

09 – Informativos: **a) Auxílios.** O presidente Gustavo Canuto apresentou o posicionamento, em 12 de dezembro de 2022, da situação dos seguintes Auxílios: Auxílio Brasil, Cadastro Único, Taxista e TAC (Caminhoneiros). Iniciou relatando o resultado dos processos de Averiguação (diferença de renda), Revisão (Cadastro desatualizado) e Focalização (diferença de renda focado na linha da pobreza) do Auxílio Cadastro Único. Quanto ao Auxílio Brasil, apresentou os números de processamento do mês de novembro e dezembro (parcial). Em relação ao BenTAC e BenTaxista, citou o resultado dos beneficiados, sendo 310.973 (trezentos e dez mil, novecentos e setenta e três) taxistas e 397.361 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um) TACs. O Conselho agradeceu as informações; **b) status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV.** O presidente Gustavo Canuto atualizou o status das ações do Processo Digital – SUPER.BR, competência dezembro/2022, destacando que a minuta de contrato e do plano de trabalho, elaborados pela DATAPREV e ainda em processo de aprovação pelo Ministério da Economia, teve a sua assinatura prorrogada com previsão de realização até 30 de dezembro de 2022. Citou que devido ao atraso na assinatura do contrato, o início da comercialização do serviço SUPER 2.0 foi reprogramado para 13 de janeiro de 2023. O Conselho agradeceu as informações; **c) Portal de Governança (posicionamento contratação).** O senhor Paulo Machado contextualizou o andamento do processo de aquisição da ferramenta do Portal de Governança, destacando as interferências, apresentadas pela área de compras, ocorridas no processo relativa à pesquisa de mercado, razão que levou ao atraso no cronograma inicialmente estabelecido. Mantém-se a expectativa da finalização da contratação ainda no mês de dezembro, com treinamento e implantação da ferramenta em janeiro/2023. O Conselho agradeceu as informações; **d) Calendário de Reuniões do Conselho de Administração - Exercício 2023.** O documento foi aprovado pelo Conselho, conforme datas propostas; **e) Calendário Anual de Exigências Legais - Exercício 2023.** Foi apresentada a proposta de Calendário Anual de Exigências Legais, para o exercício de 2023, construído a partir de obrigações legais, a exemplo da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), Resoluções CGPAR, Estatuto Social da Empresa, boas práticas de gestão e outros instrumentos. O Conselho de Administração manifestou-se favorável ao calendário proposto; **f) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 12 de dezembro de 2022.

CINARA WAGNER FREDO
Presidente

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Conselheiro

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON
Conselheira

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro



**ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**
CNPJ:42.422.253/0001-01 **NIRE:53.5.0000333-9**

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Conselheiro

VENICIO DANTAS CAVALCANTI
Conselheiro

PAULO MACHADO
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.